

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à
Em

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

IND 1107/2003

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Dep. Benício Tavares)**

LIDO
Em 06/08/03
Assessoria de Plenário

219
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Companhia de Eletricidade de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública, em caráter de urgência, no Condomínio Residencial São Francisco, Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, através da Companhia Elétrica de Brasília – CEB, a instalação de iluminação pública, em caráter de urgência, no Condomínio Residencial São Francisco, Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Condomínio Residencial São Francisco, situado no Km 03 da DF 280, Recanto das Emas, concentra um grande número de crianças, adolescentes e jovens. Devido à inexistência de iluminação pública, a localidade proporciona riscos à integridade física dos seus habitantes, apresentando um elevado número de assaltos, sobretudo à noite, quando há grande fluxo de pessoas, em especial estudantes.

Considerando que o pleito apresentado nesta proposição se mostra justo do ponto de vista social, conclamo os Nobres Pares desta Casa para que aprovem esta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.


**Benício Tavares
Deputado Distrital**

IND 011107/03